

CHAMADA DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2026
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAÇAMBA DE ENTULHO

Publicar no site: www.fundacaosenhorasantana.com.br

1. OBJETO

A Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana, CNPJ 13.777.776/0001-64, no âmbito do Processo Administrativo Interno nº 007/2025 – Reformas e Adequações das Enfermarias SUS, financiado por Emendas Impositivas Municipais da Câmara de Vereadores de Caetité/BA (LOA nº 1.112/2024 – Rubrica 1004), CONVIDA os interessados a apresentarem cotação de preços para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO gerado pelas obras de reforma das Enfermarias SUS, conforme Projeto Técnico elaborado pelo Eng. David Teixeira Mattos – CREA-BA 95.354/D.

2. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Local de entrega: Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana – Rua Quintino Bocaiúva, nº 05, Centro – CEP 46.400-000 – Caetité/BA

Prazo de entrega/execução: Serviço contínuo ao longo de 12 meses de obra, sob demanda

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data de envio

Envio das propostas: Exclusivamente por e-mail para: administracao@fundacaosenhorasantana.com.br

Assunto do e-mail: COTAÇÃO 017/2026 – CAÇAMBA ENTULHO – [Nome da Empresa / CNPJ]

Prazo final: 09/06/2026

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID.	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Aluguel de caçamba estacionária para entulho, capacidade 10 a 15 m ³ (inclui colocação, retirada e destinação final do entulho)	30	unid.		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$

Observação: A quantidade estimada de 30 caçambas poderá variar conforme o andamento da obra. As solicitações serão feitas sob demanda.

4. REQUISITOS DO FORNECEDOR

- Possuir CNPJ ativo e regular perante a Receita Federal;
- Atender aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo.
- Assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.
- Assegurar que as especificações dos objetos descritos na proposta sejam fiéis ao produto/serviço ofertado pelo proponente.
- Possuir licença ambiental para transporte e destinação de resíduos da construção civil, conforme legislação vigente;
- Apresentar Nota Fiscal para cada serviço de retirada;
- Indicar na proposta: valor unitário por caçamba, prazo de atendimento após solicitação e comprovante de licença ambiental.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionado o fornecedor/prestador que apresentar o MENOR PREÇO TOTAL, desde que os materiais/serviços atendam às especificações técnicas do Projeto. A Fundação reserva-se o direito de adquirir



itens de fornecedores distintos, caso isso represente vantagem econômica, e de recusar propostas em desconformidade com as especificações.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e conferência dos materiais/serviços na obra, mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias úteis. Os recursos são oriundos de Emendas Impositivas Municipais.

Caetité, em 29 de maio de 2026.

Juliana Silva Santos Azevedo

Juliana Silva Santos Azevedo

Responsável

Caetité/BA, 27/05/2026